



ACADEMIA CAMPINENSE DE LETRAS

Rua Marechal Deodoro, 525 - CEP 13.100 - CAMPINAS - SP

Campinas, 20 de novembro de 1984

ACL/103/84

Exmo. Sr. Acadêmico

Dr. Celso Maria de Nello Supo
Campinas-SP.

Senhor Acadêmico;

O Capítulo IX, ART. 29º, dos Estatutos e Regimento Interno da Academia Campinense de Letras, estabelece:

ART. 29º- Na última Sessão anual, cada dois anos, proceder-se-á a eleição da Diretoria e do Bibliotecário, dos membros da Comissão de Redação da Revista e das Comissões Permanentes, votando-se em separado para a Diretoria e Bibliotecário, e para cada comissão.

§ 1º- As eleições serão por escrutínio secreto e maioria absoluta dos membros efetivos da Academia.

§ 2º- Os membros efetivos da Academia, por qualquer motivo impedidos de comparecer, enviarão seus votos, sem assinatura, em invólucro rubricado pelo presidente e fechado, dentro de sobrecarta na qual, externamente, haverá a assinatura do acadêmico votante.

§ 3º- Se nenhum dos votados obtiver a maioria exigida, far-se-á segundo escrutínio entre os dois mais votados para cada cargo e considerar-se-ão eleitos os que obtiverem a maioria relativa.

§ 4º- No caso de empate em segundo escrutínio, considerar-se-á eleito o acadêmico mais antigo.

Segundo nossos Estatutos e Regimento Interno, estamos convocando Vossa Excelência para as eleições que serão realizadas dia 03/12/84 (três de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, em primeiro escrutínio às 21,00 (vinte e uma) horas, e em segundo, às 21,30 (vinteuma horas e trinta minutos). Para tanto estamos enviando os envelopes e cédulas necessárias para o exercício do direito do voto, que as normas da Academia conferem aos seus membros efetivos.

Esclarecimentos:

1- Preencher a cédula com os nomes dos candidatos escolhidos, de maneira a não identificar o voto;

2- Colocar a cédula dentro do envelope rubricado pelo presidente, fechá-lo, não colocando assinaturas ou sinais que identifiquem o votante, quer na cédula, quer no envelope que contém o voto;

3- Colocar o envelope que contém o voto, dentro do que está endereçado à Academia Campinense de Letras. Fechá-lo, escrever EM LETRAS DE FORMA o nome do remetente (votante), assinando ao lado do nome.

4- Enviar à Academia, ou confiar a entrega a outro acadêmico, preferivelmente.

-----00000000-----

PALESTRA:

Às 20,00 horas, o confrade Odilon Nogueira de Matos, conforme já nos referimos em nossa convocação para a reunião de novembro, fará uma palestra sobre o grande brasileiro que foi Roquete Pinto, no ano do centenário do seu nascimento. Sobejamente conhecido e apreciado pelos seus dotes culturais, o acadêmico Odilon, membro da Academia Campinense de Letras e recentemente empossado na Academia Paulista de Letras, deverá agradar a todos que comparecerem ao evento, dando uma visão do que foi o homem que será homenageado.

Contando com a presença de todos, quer para a eleição, quer para a palestra, apresentamos nossas

Saudações Acadêmicas

Wilson Brindão Tóffano
Wilson Brindão Tóffano
presidente

